

PORTARIA Nº. 1054, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa o Processo Eleitoral e a Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG, triênio 2021/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (Coren-MG), no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno do Coren-MG, aprovado pela Deliberação nº. 89, de 02 de outubro de 2012, e considerando a Resolução Cofen 593/18 e Decisão Coren-MG 69/19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Processo Eleitoral e a Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG, triênio 2021/2024.

Art. 2º Empossar os seguintes membros da Comissão de Ética de Enfermagem:

Membros Efetivos:

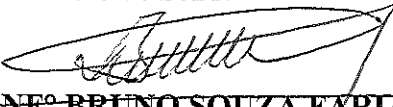
Thiago de Medeiros Souza, Coren-MG-315446-ENF - Presidente
Marina dos Reis Abreu, Coren-MG-172712-ENF - Vice Presidente
Gracyana Rodrigues Ferreira, Coren-MG-146682 - Secretária
Ana Paula Savino, Coren-MG-627299-TEC
Dagmar Fátima da Silva, Coren-MG-528869-TEC

Membros Suplentes:

Andréia Aparecida Henrique Carvalho, Coren-MG-271241-ENF
Leônidas Nelson Martins Júnior, Coren-MG-142240-ENF
Taisy Sant'anna Sampaio, Coren-MG-119740-ENF
Rogério Martins Medina, Coren-MG-449115-TEC
Vanderson de Souza Rhodes, Coren-MG-622771-TEC

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2021.



ENFº BRUNO SOUZA FARIAS
COREN-MG 203.133-ENF
PRESIDENTE